



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.842, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Cleber Campos (*1941 +2023)

Autor: Ver. Dr. Edson

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA CLEBER CAMPOS a atual Rua 06 (SD-06), com início na Rua 01 (SD01) e término na Rua 02 (SD-02), do Bairro Jardim das Nações.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 31 de agosto de 2023.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino